



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA N° 286/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30166/2002 - 4769, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº.: 985/2007 - GAB, de 05 de outubro de 2007, que outorgou a FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: , FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF n.: e EUGÉNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA, CPF n.: , em seu artigo 1º

ONDE SE LÊ: Outorgar a FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: , FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF n.: e EUGÉNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA, CPF n.: , em seu artigo 1º por 12 anos(...).

LEIA-SE: Outorgar a RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: , FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: e FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: por 12 anos(...).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.

Documento assinado digitalmente.

GUSTAVO HENRIQUE SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos